

Porto Alegre, 28 de Janeiro de 2019.

À Assessoria Jurídica:

Trata o presente expediente da assinatura da Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE para o período de 12 meses.

Conforme demonstrado no documento n. 1234/2019, a empresa Editora Fórum Ltda. detém competência exclusiva para comercializar o periódico.

Foram juntadas, documento n. 4397/2019, notas fiscais de outros órgãos públicos a fim de balizar o valor da assinatura.

Declaro inexigível a licitação, com fulcro no artigo 25, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição.

Proponho emissão de empenho no valor de R\$ 621,00 (seiscentos e vinte um reais), em favor da empresa Editora Fórum Ltda.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

**VITAL CAPPELLARI CORRENT,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**